

RECONHECIMENTO DOS ESPAÇOS DE ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Recognition of social worker's performance spaces

Alexsandra de L. L. D. Manfredi¹

Fernanda Macedo Varela¹

Gislaine Aparecida Arruda Padoim¹

Vanessa G. F. Salamon¹

Marta Tavares de Castro¹

Resumo: O objetivo deste trabalho é verificar e reconhecer alguns dos campos de atuação do assistente social. Durante o trabalho, o método de pesquisa foi uma revisão bibliográfica. Houve análise das normas reguladoras do Serviço Social, sobretudo os valores e princípios do Código de Ética Profissional, as atribuições e as competências asseguradas na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei n. 8.662/1993) e nas Diretrizes Curriculares do Serviço Social, elaboradas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Discutir os campos de atuação é importante e necessário, visto que, atualmente, 2.626 municípios (47,2% do total de 5.564 municípios, incluindo o Distrito Federal) possuem Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (CFESS, 2011) e devem ter em seus quadros assistentes sociais atuando. Além de identificar estes espaços, que não se limitam apenas à saúde ou à segurança social, foi possível estudar a atuação em outros campos, como educação e habitação. Esses estudos têm como escopo a sugestão de estratégias e procedimentos no exercício do trabalho e devem ser considerados para ampliar o exercício da assistência social.

Palavras-chave: Serviço Social. Espaços. Atuação.

Abstract: The aim of this study is to verify and recognize some of the fields of activity of the social worker. During the work, the research method was a literature review. There was analysis of regulatory standards of social services, especially the values and principles of the Code of Professional Ethics, the duties and powers guaranteed in the Profession Regulation Act (Law no. 8662/1993) and the Curriculum Guidelines for Social Work, developed by Brazilian Association of Education and Research in Social Work (ABEPSS). Discuss the fields of activity is important and necessary since currently 2,626 municipalities (47.2% of all 5564 municipalities, including the Federal District) have Social Assistance Reference Centres (CRAS) (CFESS, 2011) and should have in their social workers acting. In addition to identifying these spaces, which are not limited to health or social security, it was possible to study the performance in other fields such as education and housing. These studies have scoped the suggestion of strategies and procedures in the work year and should be considered to extend the exercise of social assistance.

Keywords: Social Service. Spaces. Acting.

Introdução

Este trabalho procura refletir sobre alguns espaços de atuação do assistente social, o conceito do trabalho destes profissionais e quais pontos devem ser respeitados de acordo com o Código de Ética. Entendemos que reconhecer a dimensão social do trabalho do assistente social é de grande importância para também reconhecer seus campos de atuação. Deve haver um alargamento das ações das outras profissões em direção ao social, e isto pode enriquecer as potencialidades de práticas do assistente social.

Na saúde, o Serviço Social tem espaços próprios e tradicionais de atuação, mas com o SUS se abriram muitos espaços multidisciplinares, interdisciplinares e intersetoriais, também

¹ Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI. Rodovia BR 470 - Km 71. n.º 1.040. Bairro Benedito. Caixa Postal 191. CEP 89130-000 - Indaial/SC. Fone (47) 3281-9000 - Fax (47) 3281-9090. Site: www.uniasselvi.com.br.

no âmbito da gestão e planejamento da política, nos quais o assistente social pode desenvolver ações não exclusivas da profissão (KRUGER, 2010).

Outros campos sociais em que o assistente social pode ser inserido no intuito de colaborar para bons resultados são o da política de habitação e o da educação. Ambos são diretamente voltados ao cidadão e necessitam de um mediador para que os objetivos sejam alcançados. Também podemos citar empresas privadas e órgãos públicos, como o SINE (Sistema Nacional de Emprego) como campos de atuação.

Espaços de atuação

As funções e os objetivos dos profissionais de Serviço Social, sejam realizados na política de assistência social ou em outro espaço sócio-ocupacional, são baseados por direitos e deveres presentes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados pelos profissionais e seus empregadores. No que se refere aos direitos dos assistentes sociais, o artigo 2º do Código de Ética (CFESS, 2013, p. 19) assegura:

Art. 2º - Constituem direitos do assistente social:

- a) garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste código;
- b) livre exercício das atividades inerentes à profissão;
- c) participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais e na formulação e implementação de programas sociais;
- d) inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional;
- e) desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional;
- f) aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste código;
- g) pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população;
- h) ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções;
- i) liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos.

No que se refere aos deveres profissionais, o artigo 3º do Código de Ética (CFESS, 2013, p. 20) estabelece:

Art. 3º - São deveres do assistente social:

- a) desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor;
- b) utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da profissão;
- c) abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes;
- d) participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.

Reconhece-se que o “social” é objeto do profissional nesta área (conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1997)) e, sendo assim, presta-se muita atenção em aspectos socioeconômicos e culturais das desigualdades sociais. Justo é fazer uma análise

aprofundada da realidade e das condições materiais de vida, identificação da função do Estado e da sociedade civil, elaboração com os trabalhadores de melhoria da realidade e formas de exigir do Estado os recursos financeiros, materiais, técnicos e humanos necessários à garantia e ampliação dos direitos.

O trabalho de assistentes sociais é visto em várias áreas, como saúde, previdência, educação, trabalho, lazer, meio ambiente, comunicação social, segurança e habitação, na perspectiva de intermediar o acesso dos cidadãos aos direitos sociais.

A atuação na assistência social ocorre em espaços institucionais e de mediação social junto aos movimentos sociais e populares. Valores, ideologias, relações sociais e políticas são o que compõem as práticas realizadas nesses espaços. A luta pela competência profissional é fruto do trabalho coletivo e da mobilização social pela garantia dos direitos dos trabalhadores, pela universalização dos direitos sociais e pela consolidação da assistência social como política pública e dever do Estado (CFESS, 2011).

Na saúde, o Serviço Social tem espaços próprios e tradicionais de atuação, mas com o SUS se abriram muitos outros campos, também no âmbito da gestão e planejamento da política, nos quais o assistente social pode desenvolver ações não exclusivas da profissão. E é neste surgimento de novas áreas que o espaço do social na saúde se torna um terreno comum, mostrando “profissionais que disputam papéis e tarefas com os assistentes sociais, pondo em xeque a legitimidade anteriormente conquistada [...]. É claro que os conflitos de atribuições aí localizáveis [...] não podem ser equacionados à base de regulações formais ou reivindicações corporativas [...], eles só podem ser enfrentados positivamente com novas competências sociopolíticas e teórico-instrumentais” (NETTO, 1996, p. 109).

Na área da vigilância da saúde, executam-se vários programas, como a vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, doenças não transmissíveis, alimentar e nutricional, de prevenção à violência e assistência farmacêutica, e também é um campo da saúde historicamente bastante reduzido de atuação do assistente social.

É na área da vigilância da saúde que se pode perceber mais os aspectos sociais no processo da saúde e doença. Entretanto, pela tradição de executar políticas sociais, os assistentes sociais têm tido dificuldades de trabalhar com sistemas de informação e com indicadores epidemiológicos, extraíndo deles indicadores estratégicos e fazendo cruzamento de dados. Estes dados são os que ajudam o profissional a sustentar seus argumentos, reconhecer os determinantes sociais da saúde, debater processos de planejamentos, articular trabalhos intersetoriais e, mesmo, apresentar de forma coletiva as demandas dos usuários (KRUGER, 2010).

Outro campo que tem como objeto o social e pode ser espaço de atuação para os assistentes sociais é o da política habitacional. Este setor atua nas manifestações da questão social na crise habitacional, em que são vivenciadas situações de precariedade, infraestruturas inadequadas e a falta de moradias.

Os assistentes sociais podem atuar nos espaços de gestão, execução e monitoramento da política habitacional, com a concepção de direito à moradia que vem ao encontro do compromisso ético-político profissional, fundamentado nos princípios de justiça social, equidade, democracia e cidadania (BRAGA, 2014).

Entre os fatores que geram demandas aos profissionais de Serviço Social na esfera pública, podemos elencar: a crise habitacional evidenciada na falta e precariedade das moradias e condições irregulares de titulação; urbanização; regularização fundiária; situações emergenciais de alagamentos, incêndios, deslizamentos; remoções em situações de risco físico e social; e de interesse do poder público e assentamentos de famílias inscritas nos municípios (BRAGA, 2014, p. 37).

Na área da educação, o assistente social, através de seu olhar diferenciado, apresenta-se como auxílio entre as diversas peças na área educacional, que buscam por uma educação de qualidade e que facilitem o acesso de todos a ela, como também permite a esse aluno permanecer na escola.

Cabe ao assistente social não só diagnosticar, mas sugerir alternativas para problemas sociais vividos por muitas crianças. Um dos problemas mais comuns é a evasão escolar, que se caracteriza hoje como grande desafio pelos profissionais da escola. O Serviço Social na educação ainda encontra obstáculo, que é o de construir uma prática de qualidade no meio educacional em favor da igualdade e da justiça social. A escola encontra o obstáculo de contornar a grande demanda por vagas, que nem sempre são proporcionais aos números disponíveis na rede pública (ALVES, 2010).

A presença do assistente social no âmbito escolar facilita, sobretudo, aos filhos de famílias mais carentes, e mesmo a estas, o acesso aos serviços sociais e assistenciais, através de programas, informações e encaminhamentos realizados a partir da própria instituição que frequentam cotidianamente (ALVES, 2010).

O trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais não se confunde ao dos educadores. Em que pese a dimensão socioeducativa de suas ações, sua inserção tem se dado no sentido de fortalecer as redes de sociabilidade e de acesso aos serviços sociais e dos processos socioinstitucionais (ALMEIDA, 2000, p. 41).

Em entrevista, a assistente social Kelly Aparecida Souza, que trabalha no SINE (Sistema Nacional de Emprego) da cidade de Lages-SC, relatou como é o trabalho no seu dia a dia. Ela nos descreveu que atualmente seu trabalho é inserir deficientes físicos e outras pessoas com dificuldades no mercado de trabalho (SOUZA, 2014).

A inserção dos assistentes sociais em várias áreas da sociedade constrói pontes entre a problemática social e o atendimento das necessidades da população, onde o cidadão é valorizado em suas questões essenciais e atendido de maneira integral.

Considerações finais

O assistente social vem aos poucos ganhando maior espaço de atuação, contrariando a ideia de que a assistência social está apenas vinculada aos serviços públicos, e conquistando cada vez mais seu exercício profissional nas áreas da saúde, política habitacional, escolas e universidades, por exemplo. Esse crescimento do mercado de trabalho para o Serviço Social é devido às variadas mudanças que o aspecto social vem enfrentando, resultado de novas tecnologias, globalização e novos modos de produção, que atingem diretamente as relações sociais, de trabalho e as relações econômicas.

Reconhecer os campos de atuação do assistente social atualmente é lidar com as diferenças das questões sociais, em que não só se trabalha com o emergencial, o assistencialismo, generosidade e benevolência.

O assistente social consegue alcançar muitos outros campos, como os da saúde, educação e área habitacional, campos vistos neste trabalho, tornando-se o elo entre o social e o objetivo, potencializando o trabalho de instituições nestas áreas e ampliando os espaços de atuação. Não se pode negar que o social está presente em todos os campos, pois é inegável que em todos eles o trabalho seja feito com o cidadão, e ele é o maior representante disto.

Referências

- ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social. In: **Cadernos ABESS**. N. 7. São Paulo, Cortez Editora, 1997.
- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. O Serviço Social na Educação. In: **Revista Inscrita**. N. 6 CFESS, 2000.
- ALVES, Ilza Maria da Silva. Desafios e possibilidades de atuação do assistente social: a área da educação como espaço sócio-ocupacional. **XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília, 2010.
- BRAGA, Andréia Luiza Curralinho et al. **A perspectiva de atuação do assistente social na defesa do acesso à moradia e sua relação com o direito à cidade**. CRESSPR, 2014.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.662**. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Brasília, 7 de junho de 1993.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, CFESS. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília – DF, 2011.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução CFESS nº 273/93**. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. 13 de março de 1993.
- KRUGER, Tania Regina. Serviço social e saúde: espaços de atuação a partir do SUS. **Revista Serviço Social e Saúde**. UNICAMP Campinas, v. IX, n. 10, dez. 2010.
- NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social - notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 1996.
- SOUZA, Kelly Aparecida. **Entrevista com assistente social do SINE de Lages/SC**. Outubro de 2014. Lages-SC. Entrevista concedida a Vanessa Salomon.
